



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

EMENDA MODIFICATIVA 29 /2023

Emenda ao Projeto de Lei nº 144/2023 – Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício de 2024.

Altera a especificação do Programa de Trabalho descrito abaixo que passa a vigorar com a seguinte redação, devendo a referida alteração ser incluída na LDO 2024 e no PPA 2022 a 2025, no que couber:

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2024 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBUNIDADE: 02.06.07 – DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS

Código: 08.244.0022.0.000.000

Especificação: Promover políticas e ações voltadas para o desenvolvimento social no município, valorizando os direitos humanos, a justiça social, o respeito à diversidade, a cultura da paz e as minorias sociais.

Montes Claros – MG, 07 de novembro de 2023.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

CECÍLIA MEIRELES FERREIRA – CECI PROTETORA
Vereadora - PP/MG

